



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO SETEMBRO/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o seguinte relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.640-000

População do município estimada em 2019: 36.225 habitantes.

(Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. Período analisado: de 01/09/2020 a 30/09/2020.

3. Natureza: Relatório mensal do controle interno.

4. Controlador interno:

Nome: Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|-----------------|-----|----------------------|-------------------------|
| Leandro Marinho | | Presidente da Câmara | 01/01/2019 a 31/12/2020 |

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|---------------------|-----|--------------|------------------|
| João Elias de Godoi | | Contador | Desde 02/05/2002 |

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|---------------------------------|-----|-------------------------|------------------|
| Fabiana Maria de Araújo Paulino | | Diretor Adm. Financeiro | Desde 01/02/2019 |

8. Responsável pelo setor de pessoal:

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|----------------------------|-----|------------------------------|------------------|
| Jaqueline de Souza Machado | | Analista de Recursos Humanos | Desde 07/01/2013 |

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|---|-----|---|--|
| Braz Alex Sandro Barbosa Daiani Maria da Silva Araújo João Elias de Godoi | | Almoxarife Auxiliar Contábil Contador | Comissão constituída pela Portaria 43/2019 de 25/02/2019 |

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|--------------------------|-----|--------------|------------------|
| Braz Alex Sandro Barbosa | | Almoxarife | Desde 05/02/2019 |

11. Componentes da comissão permanente de licitações:

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|----------------------------|-----|----------------|------------------|
| Benedito César Silva | | Presidente CPL | Portaria 01/2020 |
| Caio Coutinho Lopes | | Membro da CPL | |
| Braz Alex Sandro Barbosa | | Membro da CPL | |
| Angélica Santos de Paulo | | Membro da CPL | |
| André Westerstahl de Abreu | | Membro da CPL | |

11.1 Membros Suplentes Comissão Permanente de Licitação

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|-----------------------------|-----|---|------------------|
| Jaqueline de Souza Machado | | Membros Suplentes da Comissão Permanente de Licitação | Portaria 01/2020 |
| João Elias de Godoi | | | |
| Nilva Pereira | | | |
| Rosa Maria Pereira | | | |
| Elias dos Santos | | | |
| Edney Cândido de Souza | | | |
| Maurício de Freitas Gabriel | | | |

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|----------------------------|-----|------------------------|------------------|
| Benedito César Silva | | Pregoeiro | Portaria 02/2020 |
| Caio Coutinho Lopes | | Membro Equipe de Apoio | |
| Braz Alex Sandro Barbosa | | | |
| André Westerstahl de Abreu | | | |
| Angélica Santos de Paulo | | | |

12.1 Equipe de apoio suplentes

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|-----------------------------|-----|--------------------------|------------------|
| Jaqueline de Souza Machado | | Equipe suplente de apoio | Portaria 02/2020 |
| João Elias de Godoi | | | |
| Nilva Pereira | | | |
| Rosa Maria Pereira | | | |
| Elias dos Santos | | | |
| Edney Cândido de Souza | | | |
| Maurício de Freitas Gabriel | | | |

Prazos e informações complementares:

| OBRIGAÇÕES E RECESSOS | PRAZO / PERÍODO | LEGISLAÇÃO |
|--|-----------------|-----------------------------------|
| Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo | 15/04/2020 | Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT |
| Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo | 31/08/2020 | Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT |
| Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação | 31/08/2020 | Lei Municipal (LDO) |

| | | |
|--|-------------------------|---|
| 1º período de recesso legislativo | 18/07/2020 à 31/07/2020 | Lei Orgânica do Município, art. 24 |
| 2º período de recesso legislativo | 21/12/2020 à 01/02/2021 | Lei Orgânica do Município, art. 24 |
| Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF | Semestral | Art. 4º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, b da LRF |
| Opção do Poder Executivo para elaboração e publicação dos demonstrativos que acompanham o RREO | Semestral | Art. 8º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, c da LRF |
| SICOM AM, SICOM FLPG, SICOM BALANCETE | 30/09/2020 | Envio das informações relativas mês de AGOSTO de 2020 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011). |

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, analisei os atos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de setembro de 2020, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de contas - SICOM

Informo que os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM FOLHA DE PAGAMENTO; SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL; SICOM BALANCETE da competência de agosto foram entregues dentro do prazo estabelecido pelo TCEMG.

Todos os recibos se encontram arquivados no departamento de contabilidade.

b) Gastos com publicidade

No dia 02/07/2020 foi publicada Emenda Constitucional n.º 107, que alterou regras relativas ao cumprimento de prazos em decorrência das eleições municipais que ocorreria em outubro de 2020.

A referida EC alterou o inciso VII do caput do art. 73 da Lei n.º 9.504/97, que passou a ter a seguinte redação:

"VII - em relação à conduta vedada prevista no inciso VII do caput do art. 73 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, os gastos liquidados com publicidade institucional realizada até 15 de agosto de 2020 não poderão exceder a média dos gastos dos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem ao pleito, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;"

Desta forma, efetuei um ajuste na tabela a seguir para apresentar o limite de gastos com publicidade para acompanhamento do dispositivo legal citado acima.

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-------------------|
| Gastos com publicidade até o 2º Quadrimestre de 2017 (A) | 94.443,53 |
| Gastos com publicidade até o 2º Quadrimestre de 2018 (B) | 171.343,25 |
| Gastos com publicidade até o 2º Quadrimestre de 2019 (C) | 211.665,23 |
| Total de Gastos com publicidade até o 2º quadrimestre dos últimos três exercícios anteriores ao atual (D) | 477.452,01 |
| Média dos gastos com publicidade nos últimos três exercícios anteriores ao atual (D/3) | 159.150,67 |
| Gastos com publicidade janeiro 2020 | 25.982,35 |
| Gastos com publicidade fevereiro 2020 | 12.875,35 |
| Gastos com publicidade março 2020 | 14.525,91 |
| Gastos com publicidade abril 2020 | 16.463,05 |
| Gastos com publicidade maio 2020 | 13.279,25 |
| Gastos com publicidade junho 2020 | 13.270,50 |
| Gastos com publicidade julho 2020 | 23.662,50 |
| Gastos com publicidade agosto 2020 | 36.115,76 |
| Gastos com publicidade até o 2º Quadrimestre 2020 | 156.174,67 |

Os valores apurados até agosto estão dentro do limite legal.

Desta forma, **recomendo** ao Presidente da Câmara Municipal que verifique as autorizações de gastos com publicidade e continue observando em todos os casos as restrições de publicidade até o fim do período eleitoral.

c) Manual Controle Interno

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema atendendo os reiterados pedidos desta Controladoria abriu processo legislativo n.º 149/2020, Projeto de Resolução n.º 111/2020 que "Institui normas de controle interno na Câmara Municipal de Extrema, e dá outras providências" no dia 31/08/2020, processo esse que contempla a reestruturação do manual do controle interno, bem como, das instruções normativas já escritas que visa a melhoria das rotinas em diversos serviços da Câmara Municipal de Extrema.

O processo foi levado a votação no dia 05/10/2020 e aprovado por unanimidade pelo plenário da Câmara Municipal de Extrema.

Este departamento fará uma programação para comunicar os setores que já possuem normas escritas e revisadas, a fim de que as áreas envolvidas possam implementar e atualizar as rotinas de procedimentos dos seus respectivos setores.

-----/----/-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

| | |
|---|---------------------------------|
| Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias. | Receita art. 29-A CF/88 em 2019 |
| | R\$212.192.620,97 |
| Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município | 7% R\$14.853.483,47 |
| Valor das despesas pelo Poder Legislativo até setembro/2020 | R\$ 7.548.847,86 |
| Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA | R\$12.000.000,00 |
| Diferença a maior | R\$ 4.451.152,14 |

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2019, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários.

Quadro 02

| Orçamento Executado - Até setembro 2020 | | Análise Vertical |
|---|---------------------|------------------|
| Investimentos | 379.359,35 | 5,03% |
| Obras e Instalações | - | 0,00% |
| Equipamentos e Material Permanente | 379.359,35 | 5,03% |
| Pessoal | 3.930.426,96 | 52,07% |
| Contratação por Tempo Determinado | 270.199,17 | 3,58% |
| Efetivos e Comissionados | 2.233.401,56 | 29,59% |
| Obrigações Patronais Funcionários (INSS) | 271.263,94 | 3,59% |
| Horas Extras | 23.967,81 | 0,32% |
| Despesas de exercícios anteriores | - | 0,00% |
| Terceirização | - | 0,00% |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | - | 0,00% |
| Obrigações Patronais Funcionários (Prevestrema) | 228.721,77 | 3,03% |
| Subsídios Vereadores | 746.175,87 | 9,88% |
| Obrigações Patronais - INSS Vereadores | 156.696,84 | 2,08% |

| Custeio | 3.239.161,55 | 42,91% |
|---|---------------------|---------------|
| Diárias - Civil - Funcionários | 36.127,50 | 0,48% |
| Auxílio-Alimentação | 276.902,00 | 3,67% |
| Auxílio Transporte | 1.696,68 | 0,02% |
| Diárias - Civil - Vereadores | 33.600,00 | 0,45% |
| Material de Consumo | 322.130,33 | 4,27% |
| Serviços de Consultoria | 36.108,22 | 0,48% |
| Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas | 109.491,84 | 1,45% |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | 2.017.145,04 | 26,72% |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 690,60 | 0,01% |
| Sentenças Judiciais | - | 0,00% |
| Indenizações e Restituições | - | 0,00% |
| Gastos com Publicidade | 300.000,00 | 3,97% |
| Despesas de exercícios anteriores | 2.616,70 | 0,03% |
| Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ | 102.652,64 | 1,36% |
| Total | 7.548.947,86 | |

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$7.548.947,86 até o mês setembro de 2020. A relação do gasto por grupo foi de: 52,07% para o grupo de pessoal; 42,91% para o grupo custeio e 5,03% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias no período de referência.

1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

| Orçamento Executado - Até setembro 2020 | Análise Vertical |
|---|-------------------------|
| Obrigatórias | 4.209.716,24 |
| Contratação por Tempo Determinado | 270.199,17 |
| Efetivos e Comissionados | 2.233.401,56 |
| Obrigações Patronais Funcionários (INSS) | 271.263,94 |
| Horas Extras e outras despesas de pessoal | 23.967,81 |
| Despesas de exercícios anteriores | - |
| Terceirização | - |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | - |
| Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema) | 228.721,77 |
| Subsídios Vereadores | 746.175,87 |
| Obrigações Patronais - INSS Vereadores | 156.696,84 |
| Auxílio-Alimentação | 276.902,00 |
| Auxílio Transporte | 1.696,68 |
| Indenizações e Restituições | - |
| Sentenças Judiciais | - |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 690,60 |
| Discricionárias | 3.339.231,62 |
| Obras e Instalações | - |
| Equipamentos e Material Permanente | 379.359,35 |
| Diárias - Civil - Funcionários | 36.127,50 |
| Diárias - Civil - Vereadores | 33.600,00 |

| | | |
|---|---------------------|--------|
| Material de Consumo | 322.130,33 | 4,27% |
| Serviços de Consultoria | 36.108,22 | 0,48% |
| Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas | 109.491,84 | 1,45% |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | 2.017.145,04 | 26,72% |
| Gastos com Publicidade | 300.000,00 | 3,97% |
| Despesas de exercícios anteriores | 2.616,70 | 0,03% |
| Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ | 102.652,64 | 1,36% |
| Total | 7.548.947,86 | |



2. Créditos adicionais

Houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de setembro/2020 no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme Lei n.º 4.253/2020, que alterou o art. 2º, inciso I da Lei n.º 4.148/2019 e Decreto n.º 3.868/2020 de 22/09/2020.

A suplementação teve como objetivo reforçar a ficha a 01 – Obras e instalações, e teve como fonte de recurso a anulação das fichas: 04 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil; 07 – Despesas de exercícios anteriores; 16 – Material de consumo; 20 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ; 25 – Despesas de exercícios anteriores.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de setembro/2020, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de setembro/2020, assim processou-se:

Quadro 04

| BALANCETE FINANCEIRO | | | |
|---------------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|
| PERÍODO DE SETEMBRO/2020 | | | |
| INGRESSOS (R\$) | | DISPÊNDIOS (R\$) | |
| Orçamentários | - | Orçamentários | 768.358,93 |
| Extra orçamentários | 1.108.511,89 | Extra orçamentários | 103.424,76 |
| Disponível no Período Anterior | 2.569.687,31 | Disponível para o Período Seguinte | 2.806.415,51 |
| TOTAL | 3.678.199,20 | TOTAL | 3.678.199,20 |

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período setembro/2020 foi de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), que foi depositado na conta 200-5 no banco Caixa Econômica Federal no dia 21/09/2020;
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 05 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

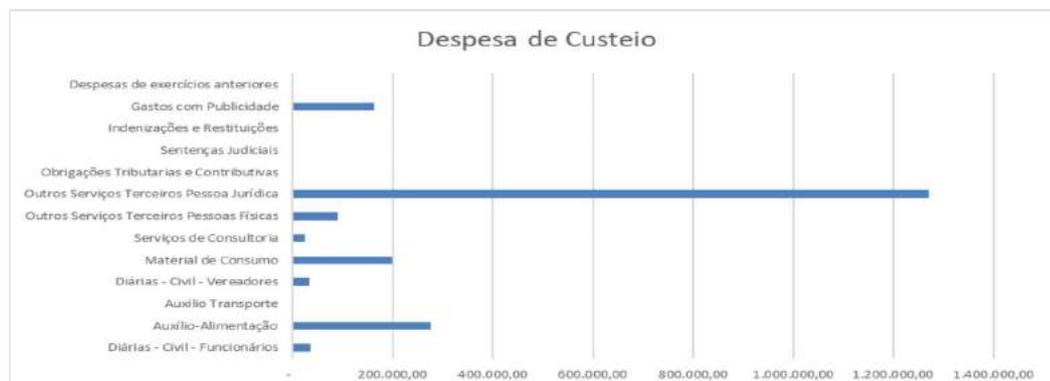
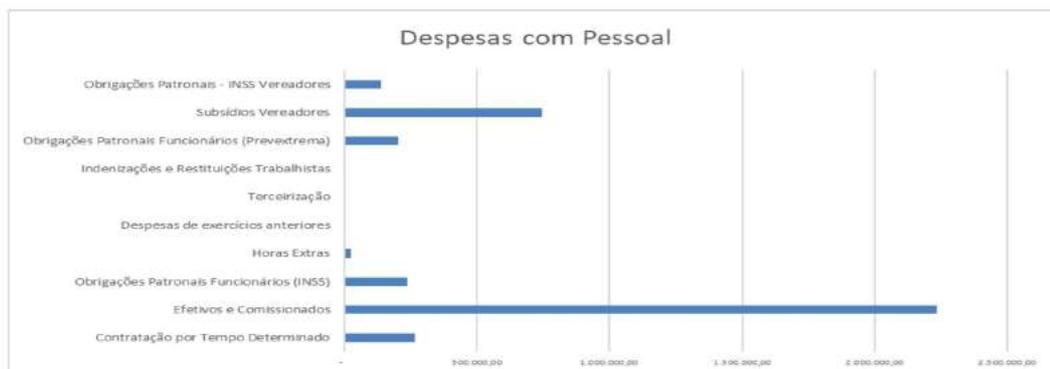
Quadro 05

| Despesas Pagas - setembro 2020 | | Análise Vertical |
|---|---------------------|------------------|
| Investimentos | 364.329,00 | 5,72% |
| Obras e Instalações | - | 0,00% |
| Equipamentos e Material Permanente | 364.329,00 | 5,72% |
| Pessoal | 3.851.442,80 | 60,48% |
| Contratação por Tempo Determinado | 264.543,78 | 4,15% |
| Efetivos e Comissionados | 2.233.401,56 | 35,07% |
| Obrigações Patronais Funcionários (INSS) | 239.887,98 | 3,77% |
| Horas Extras | 23.967,81 | 0,38% |
| Despesas de exercícios anteriores | - | - |
| Terceirização | - | 0,00% |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | - | 0,00% |
| Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema) | 204.179,72 | 3,21% |
| Subsídios Vereadores | 746.175,87 | 11,72% |
| Obrigações Patronais - INSS Vereadores | 139.286,08 | 2,19% |
| Custeio | 2.152.327,32 | 33,80% |
| Diárias - Civil - Funcionários | 36.127,50 | 0,57% |
| Auxílio-Alimentação | 276.902,00 | 4,35% |
| Auxílio Transporte | 1.696,68 | 0,03% |
| Diárias - Civil - Vereadores | 33.600,00 | 0,53% |
| Material de Consumo | 198.147,16 | 3,11% |
| Serviços de Consultoria | 25.979,11 | 0,41% |
| Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas | 89.848,88 | 1,41% |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | 1.270.344,04 | 19,95% |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 402,66 | 0,01% |
| Sentenças Judiciais | - | 0,00% |
| Indenizações e Restituições | - | 0,00% |
| Gastos com Publicidade | 162.384,67 | 2,55% |
| Despesas de exercícios anteriores | 2.616,70 | 0,04% |
| Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ | 54.277,92 | 0,85% |
| Total | 6.368.099,12 | |

Na leitura do quadro 05, temos: As saídas de caixa acumulam R\$6.368.099,12 até o final do mês de setembro de 2020, o grupo pessoal representou 60,48%, custeio representou 33,80%, o grupo investimentos apresentou 5,72% de dispêndios.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02 e 05 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:





4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 06

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ATÉ SETEMBRO/2020

| TÍTULOS | Saldo do Exercício Anterior | Movimento no Exercício | | | | Saldo para o mês Seguinte |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------|-------------------|--------------|---------------------------|
| | | Inscrição | Restabelecimento | Baixa | Cancelamento | |
| Restos a pagar | 81.212,42 | - | - | 81.212,42 | - | - |
| Serviços da Dívida a Pagar | - | - | - | - | - | - |
| Depósitos /Consignações | 30.687,36 | 1.017.529,19 | - | 873.701,92 | - | 174.514,63 |
| Débitos de Tesouraria | - | - | - | - | - | - |
| Total Geral | 111.899,78 | 1.017.529,19 | - | 954.914,34 | - | 174.514,63 |

5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 07

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE OUTUBRO/2019 a SETEMBRO/2020

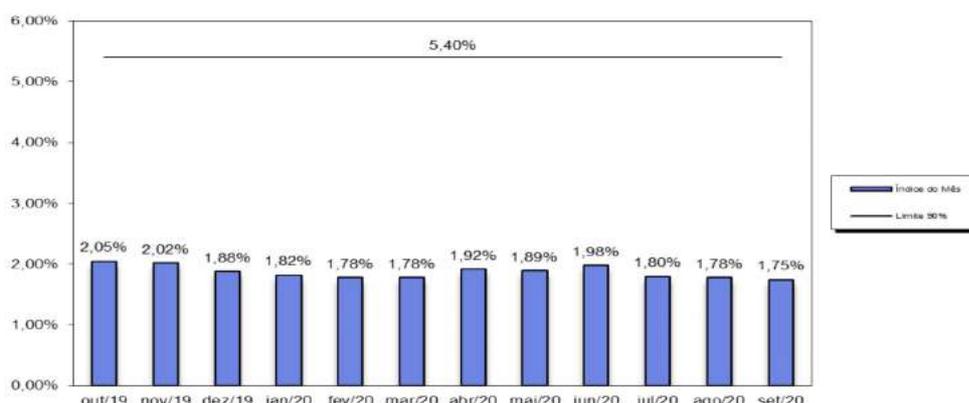
| TÍTULOS | |
|--|-------------------|
| Receita Corrente Líquida (A) APURADO CONFORME SITE TRANSPARÊNCIA | R\$323.462.269,96 |
| Gastos com Pessoal do Legislativo (B) | R\$5.653.680,14 |
| Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A) | 1,75% |

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 08

| Mês | Índice Máximo | Índice Prudencial 95% | Limite 90% | Índice do Mês |
|--------|---------------|-----------------------|------------|---------------|
| out/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 2,05% |
| nov/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 2,02% |
| dez/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,88% |
| jan/20 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,82% |
| fev/20 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,78% |
| mar/20 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,78% |
| abr/20 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,92% |
| mai/20 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,89% |
| jun/20 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,98% |
| ago/20 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,80% |
| set/20 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,78% |
| out/20 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,75% |

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 09

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE OUTUBRO/2019 a SETEMBRO/2020

| | |
|--|------------------|
| Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A) | R\$11.973.000,00 |
| Valor PREVISTO a ser devolvido/orçamento não executado pela Câmara em 2020 (B) | R\$2.500.000,00 |
| Total de recursos recebidos/compensados (AJUSTADO) pela Câmara no período (A-B) = (C) | R\$9.473.000,00 |
| Valor total da folha de pagamento nos últimos 12 meses (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (D) | R\$4.726.416,16 |
| Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara últimos 12 meses (D/C) | 49,89% |

| | |
|--|-----------------|
| Total de recursos recebidos/compensados ATÉ SETEMBRO/2020 pela Câmara no período (E) | R\$9.000.000,00 |
| Valor total da folha de pagamento ATÉ SETEMBRO (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (F) | R\$3.273.745,41 |
| Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara ATÉ SETEMBRO (F/E) | 36,37% |
| Percentual máximo permitido | 70,00% |

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada a partir de agosto/2020.

Quadro 10

| Referência | Índice Máximo | Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses | Valor Folha (excluindo os encargos) em RS | Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em RS |
|---------------------|---------------|---------------------------------------|---|--|
| Nov/2018 a Out/2019 | 70,00% | 38,77% | 4.533.063,46 | 11.692.000,00 |
| Dez/2018 a Nov/2019 | 70,00% | 38,78% | 4.572.493,06 | 11.792.000,00 |
| Jan/2019 a Dez/2019 | 70,00% | 38,61% | 4.591.864,67 | 11.892.000,00 |
| Fev/2019 a Jan/2020 | 70,00% | 48,69% | 4.625.958,87 | 9.501.000,00 |
| Mar/2019 a Fev/2020 | 70,00% | 47,79% | 4.592.626,08 | 9.610.000,00 |
| Abr/2019 a Mar/2020 | 70,00% | 47,79% | 4.639.877,05 | 9.719.000,00 |
| Mai/2019 a Abr/2020 | 70,00% | 47,45% | 4.663.165,61 | 9.828.000,00 |
| Jun/2019 a Mai/2020 | 70,00% | 46,95% | 4.665.017,92 | 9.937.000,00 |
| Jul/2019 a Jun/2020 | 70,00% | 49,55% | 4.680.787,15 | 9.446.000,00 |
| Ago/2019 a Jul/2020 | 70,00% | 49,67% | 4.695.878,82 | 9.455.000,00 |
| Set/2019 a Ago/2020 | 70,00% | 49,64% | 4.698.133,21 | 9.464.000,00 |
| Out/2019 a Set/2020 | 70,00% | 49,73% | 4.726.416,16 | 9.473.000,00 |

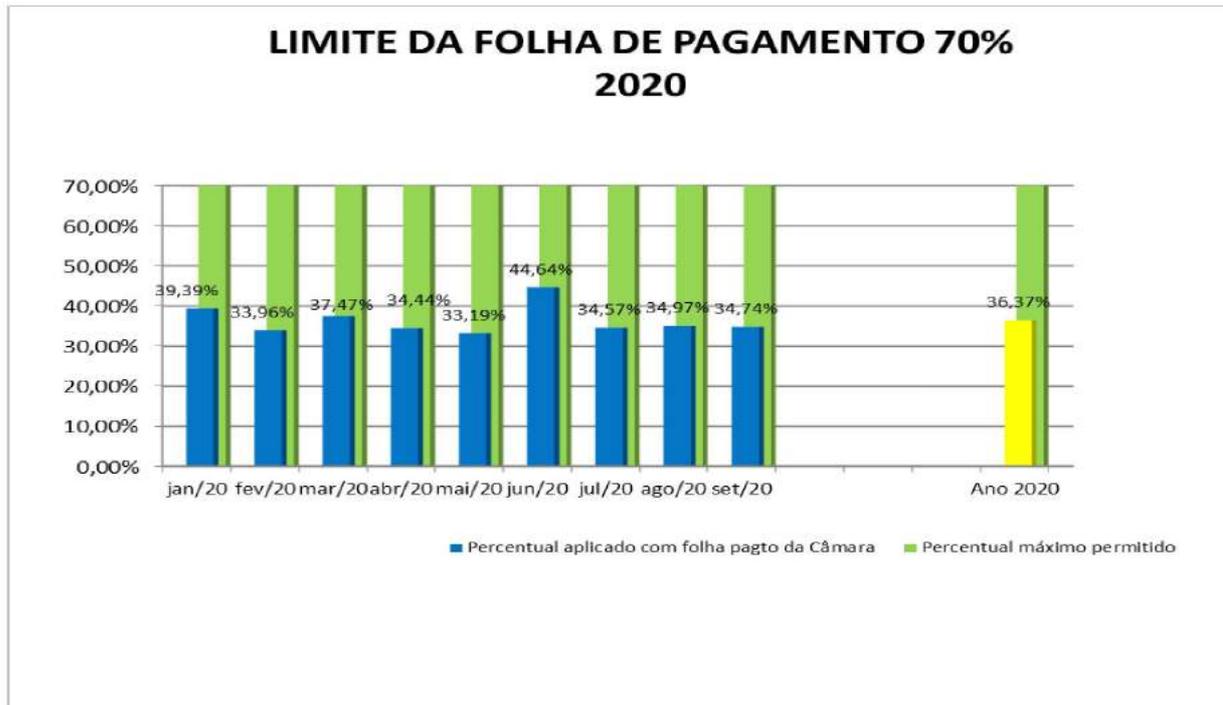


Quadro 11

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Artigo 29A, §1º CF/88 em **2020**

| Período | Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A) | Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B) | Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A) | Percentual máximo permitido |
|---------------|--|--|--|-----------------------------|
| Jan/20 | 1.000.000,00 | 393.870,76 | 39,39% | 70% |
| Fev/20 | 1.000.000,00 | 339.574,57 | 33,96% | 70% |
| Mar/20 | 1.000.000,00 | 374.697,69 | 36,94% | 70% |
| Abr/20 | 1.000.000,00 | 344.429,90 | 34,44% | 70% |
| Mai/20 | 1.000.000,00 | 331.926,91 | 33,19% | 70% |
| Jun/20 | 1.000.000,00 | 446.388,48 | 44,64% | 70% |
| Jul/20 | 1.000.000,00 | 345.732,52 | 34,57% | 70% |
| Ago/20 | 1.000.000,00 | 349.731,23 | 34,97% | 70% |
| Set/20 | 1.000.000,00 | 347.393,35 | 34,74% | 70% |
| Totais | 9.000.000,00 | 3.273.745,41 | 36,37% | 70% |



Quadro 12

PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70%
2020

| Período | Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A) | Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B) | Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A) | Percentual máximo permitido |
|----------|--|--|--|-----------------------------|
| Jan/20 | 1.000.000,00 | 393.870,76 | 39,39% | 70% |
| Fev/20 | 1.000.000,00 | 339.574,57 | 33,96% | 70% |
| Mar/20 | 1.000.000,00 | 374.697,69 | 37,47% | 70% |
| Abr/20 | 1.000.000,00 | 344.428,90 | 34,44% | 70% |
| Mai/20 | 1.000.000,00 | 331.926,91 | 33,19% | 70% |
| Jun/20 | 1.000.000,00 | 446.388,48 | 44,64% | 70% |
| Jul/20 | 1.000.000,00 | 345.732,52 | 34,57% | 70% |
| Ago/20 | 1.000.000,00 | 349.731,23 | 34,97% | 70% |
| Sep/20 | 1.000.000,00 | 347.393,35 | 34,74% | 70% |
| Out/20 | 1.000.000,00 | 391.155,12 | 39,12% | 70% |
| Nov/20 | 1.000.000,00 | 391.155,12 | 39,12% | 70% |
| Dez/20 | 1.000.000,00 | 967.256,23 | 96,73% | 70% |
| Totais | 12.000.000,00 | 5.023.310,88 | 41,86% | 70% |
| Receita* | 9.500.000,00 | 5.023.310,88 | 52,88% | 70% |

| |
|---|
| Previsão |
| Realizado |
| Índice previsto para o final do ano de 2020 |

* Receita da Câmara ajustada com previsão de devolução de duodécimo a ser compensado no ano de 2021, que está previsto em R\$2.500.000,00.



Os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, onde poderá alcançar um índice de 52,88% no ano de 2020, já considerando o valor previsto de devolução de receita não utilizada no ano de 2020.

5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 13

| LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE SETEMBRO/2020 | |
|--|--------------|
| Subsídios dos deputados estaduais (A) | R\$25.322,25 |
| Percentual máximo de acordo com a população do município* (B) | 30,00% |
| Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B) | R\$7.596,67 |
| Valor do subsídio dos vereadores | R\$7.537,13 |

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de dez mil e um a cinquenta mil habitantes o índice é de 30%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (b) do art. 29 da Constituição Federal.

5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 14

| DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE SETEMBRO/2020 | |
|---|------------------|
| Total das Receitas Correntes do município (SITE TRANSPARÊNCIA) no período (A) | R\$34.896.467,42 |
| Total da remuneração dos vereadores no período (B) | R\$82.908,43 |
| Percentual gasto (B/A * 100) | 0,24% |
| Limite máximo permitido | 5,00% |

O demonstrativo comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

6. Ações controle interno no mês de setembro de 2020

Além dos trabalhos realizados que ensejaram os apontamentos neste relatório, também foram realizados trabalhos de:

- Reformulação da rotina de trabalho da área de licitação onde a controladoria está atualizando os materiais já escritos para apresentação futura para Presidência da Câmara;

7. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de setembro/2020, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 06 de novembro de 2020.